



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba


Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

- Intenções:
- Legislação, Justiça e Redação
 - Administração e Orçamento
 - Defesa, Defesa Pública, Assuntos Rurais, Floresta e Meio Ambiente
 - Cultura, Turismo e Esportes
 - Defesa da Assistência Social
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - Vereadores
 - Procuradoria Jurídica
- Data: 30/11/2021

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 9128/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 11:11
LEG - Emenda nº 26 - PLO 267/2021

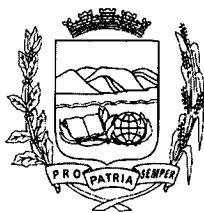
A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Ao FMAPC – Fundo Municipal de Apoio às Políticas Culturais de Pindamonhangaba, para a realização de projetos de natureza artística e cultural.	R\$ 13.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 13.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 16 de novembro de 2021.

Vereador – José Carlos Gomes – CAL

Presidente



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O Fundo Municipal de Apoio às Políticas Culturais de Pindamonhangaba, criado pela Lei nº 400/2012, é um mecanismo de financiamento público que visa ampliar as formas de acesso aos fazedores de arte e cultura, para a realização de projetos de natureza artística e cultural, de forma a estimular a produção artístico-cultural em toda a sua potencialidade, valorizar os profissionais vinculados a área, preservar o patrimônio cultural e imaterial, e fortalecer as formas de circulação de bens culturais na cidade de Pindamonhangaba de forma participativa.